

40) Conforme disposto na NR 29, sobre a sinalização de segurança dos locais de trabalho portuário, a alternativa **correta** é:

**A** ⇒ Os locais iluminados artificialmente devem ser dotados de pontos de iluminação de forma que não provoquem ofuscamento, reflexos, incômodos, sombras e contrastes excessivos aos trabalhadores em qualquer atividade, aplicando-se o Código Nacional de Sinalização Portuária – CNSP do Ministério do Trabalho e a NR 26 de Sinalização de Segurança.

**B** ⇒ Os riscos nos locais de trabalho, tais como: faixa primária, embarcações, abertura de acesso aos porões, conveses, escadas, olhais e estações de força devem ser sinalizados conforme NR-17, que trata da sinalização de Segurança.

**C** ⇒ As vias de trânsito de veículos ou pessoas nos recintos e áreas portuárias, com especial atenção na faixa primária do porto, em plataformas rampas, armazéns e pátios devem ser sinalizadas, aplicando-se a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual e a NR - 26 de Sinalização de Segurança no que couber.

**D** ⇒ Os porões, passagens de trabalhadores e demais locais de operação devem ter níveis adequados de iluminação, obedecendo ao que estabelece a NR-17 Ergonomia.

**Justificativa:** Contido no texto da NR 29, cap 29.3.13.1 sobre a iluminação dos locais de trabalho.

=====

**PARECER COMPLEMENTAR:**

**Parecer:** A alternativa apontada como correta no gabarito não procede, devido ao fato de não estar de acordo com o que foi solicitado no enunciado. Na realidade a alternativa correta deveria ser a letra **B**. Entretanto, houve um **erro de digitação na NR mencionada, que ao invés de ser 17, deveria ser 26**. Nesse sentido, a banca acata a solicitação do candidato para a anulação da questão.

**DECISÃO DA BANCA: ANULAR A QUESTÃO**

=====